



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 055/2015
PROCESSO Nº 180/2015

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

09.10.2015

ÀS 10:40 Horas

Ass.:

Departamento de
Legislação - 09 Out 2015 15:11

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 142/2015, do Executivo Municipal, que **"AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 10.000,00"**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação.

A abertura do crédito especial, se faz necessário para repasse de valor a título de parceria com SESC, para 1ª JORNADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, que aconteceu nos dias 21 e 22 de agosto de 2015 e cota de patrocínio para evento "VII TERTÚLIA NATIVISTA", que ocorreu nos dias 11 a 20 de setembro de 2015.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da dotação orçamentária a seguir:

Orgão :06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 – OUTROS ENCARGOS

Função: 12 - Educação

Sub-Função : 362 – Ensino Médio

Programas: 0255 – Manutenção do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2211 – Manutenção do Transporte Escolar

Recurso: 0001 – Recurso Livre

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 08 de outubro de 2015.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836